



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 102/2026

Votuporanga, 9 de fevereiro de 2026.

A Sua Excelência o Senhor
LUIZ TORRINHA
Prefeito Municipal em Exercício
Votuporanga - SP

Senhor Prefeito,

Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) prevê em seu art. 74 que os responsáveis pelas diversões e espetáculos públicos devem informar em locais visíveis e de fácil acesso a classificação indicativa (faixa etária) adequada aos eventos;

Considerando que será realizado pelo Poder Executivo em parceria com os organizadores do Bloco OBA o evento denominado OBA FESTIVAL 2026 no Centro de Eventos Helder Galera.

Considerando que para tanto, entendemos ser extremamente relevante dar publicidade a classificação indicativa desse evento em cumprimento ao referido dispositivo do ECA, bem como haja fiscalização por parte dos membros do Conselho Tutelar.

Nesse sentido, solicitamos a Vossa Excelência que possa tomar providências junto aos órgãos municipais envolvidos, entre eles **o Conselho Tutelar, bem como organizadores do Bloco OBA**, para que seja cumprida a legislação federal supramencionada, notadamente o seu artigo 74.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

NATIELLE GAMA
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.